



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-Feira - 06 de Junho de 2006 - Nº 2683 do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 225/2006

#### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob os nºs. 8727/2006 e 10.019/2006,

#### RESOLVE:

Autorizar a readaptação da servidora municipal **CIRLETE LUIZ AMARO**, Cozinheira II A 03 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico do IPACI, a qual passa a atuar na função de Porteiro, na Escola Municipal Professor Deusdedit Baptista, no período de 06 (seis) meses, a partir de **15 de maio de 2006**, nos termos do Artigo 35, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 242/2006

#### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 11.037/2006, de 03/05/2006,

#### RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSÂNGELA MARIA VAZZOLER SIMÕES**, Administrador VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos retroativos a **03 de maio de 2006**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 257/2006

#### CONSIDERAR AUTORIZADAS AS HORAS EXTRAS PRESTADAS POR SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Seq. nº 2 - 5446/2006, de 17/05/2006, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SEMOSUR,

#### RESOLVE:

Considerar autorizadas 33 (trinta e três) horas extras prestadas pelo servidor **RIELES RAMOS BARRETO**, Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSUR, no serviço de recapeamento asfáltico nos Bairros BNH de Baixo, BNH de Cima e São Joaquim, no período de 22/04/2006 à 02/05/2006, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de maio de 2006.

**JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO**  
Secretário Municipal de Administração, Logística e  
Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
 Prefeito Municipal  
**ATÍLIO TRAVÁGLIA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:  
**DATA CI**  
 Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.  
 Rua 25 de Março, 26 – Centro  
 SEMFA – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

---

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 071/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que costa no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais citadas abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Bernadete Zanivan Scarton Castelo	Professora	SEME	60 dias	06/04/06	6330/06
Mara Lúcia Rossi Moura	Professora	SEME	57 dias	05/04/06	7227/06
Maura Mirtes Soares Viana	Professora	SEME	55 dias	07/04/06	7421/06 6728/06

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 072/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que costa no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais citadas abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Luciene Ribeiro Brandão	Aux. de CEI	SEME	60 dias	14/04/06	2656/06
Maria Laidc Teodoro André	Gari	SEMOSUR	60 dias	06/04/06	96/06 1324/05 22/05

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 073/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que costa no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Marco Aurélio da Silva	Gari	SEMOSUR	14/04/06	5554/06

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 075/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que costa no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Fica retificada a portaria 39/06 no que se diz respeito a servidora **Eva Gonçalves Gomes**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMDES, onde se lê 49 dias a partir de 01/03/06, lê- se 49 dias a partir de 01/02/06

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
 Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 076/2006**

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica remanejado o Orçamento em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, nas dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

3.3.90.39.01 - 09.272.0001.2.021 – Assinatura de periódicos e anuidades.....R\$ 500,00

**Art. 2º** - Os recursos para acorrer à dotação são provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, de acordo com a Lei 4.320, art. 43, §1º, inciso III:

3.3.90.39.05 – 09.272.0001.2.021 – Serviços técnicos profissionais.....R\$ 500,00

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Presidente Executiva do IPACI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 036/2006 – ADIAMENTO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em cumprimento do que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados o adiamento do PREGÃO nº.036/06, visando a **Aquisição de Camisas para Campanha de Multivacinação**, com Recursos Próprios do Orçamento Municipal e Conv. 11/2006-MULTIVACIN, em virtude da mudança no Anexo I (quantitativo do objeto). Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **09:30 horas do dia 21 de Junho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 08:00 até as 09:00 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo e Retificação encontram-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Junho de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

**PREGÃO Nº 047/2006**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade

**PREGÃO**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando a **Aquisição de Materiais Esportivos, Medalhas e Troféus** com Recursos Próprios do Orçamento Municipal. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 21 de Junho de 2006**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, localizada na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. **O credenciamento ocorrerá das 12:30 até as 13:30 horas, no mesmo dia e local.** O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Junho de 2006.

**MAGDA APARECIDA GASPARINI**  
Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital de Pregão nº. 028/2006**

**Processo nº. 9450/2006**

**Objeto:** Aquisição de gás engarrafado (acetileno e oxigênio - recarga)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

White Martins Gases Industriais Ltda	R\$	8.012,50
--------------------------------------	-----	----------

<b>TOTAL DO LICITATORIO</b>	<b>R\$</b>	<b>8.012,50</b>
-----------------------------	------------	-----------------

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2006

**ROBERTO ALMOKDICE VALADÃO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital de Pregão nº 029/2006**

**Processo nº 8259/2006**

**Objeto:** Aquisição de Tintas e Solventes

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Religare Empreendimentos Comerciais Ltda.	R\$	1.394,00
Advento Comércio de Tintas Ltda.	R\$	2.070,00
Porto Sinalização Ltda.	R\$	11.000,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	14.464,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2006.

**ROBERTO ALMOKDICE VALADÃO**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital de Pregão nº 031/06**

**Processo nº 9789/2006**

**Objeto:** Aquisição de Uniforme Escolar

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Religare Empreendimentos Comerciais Ltda.	R\$	4.512,50
Figueredo Junior Indústria e Comércio de Confecções Ltda	R\$	2.705,50

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	7.218,00
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Edital de Pregão nº 033/2006**

**Processo nº 9790/2006**

**Objeto:** Aquisição de Tecidos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M.G. de Oliveira Milhorato	R\$	7.870,00
----------------------------	-----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	7.870,00
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
**Prefeito Municipal**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**3 RS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ABRASIVOS LTDA** - torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, sob o processo 205578, protocolo 13453/2006, para atividade de fabricação de outros produtos de minerais não – metálicos, na Av. Allan Kardec, s/nº, - Cachoeiro de Itapemirim – ES. Foi pedido estudo de impacto ambiental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*